

DECRETO Nº 3.906, DE 17 DE JULHO DE 2015.

Abre crédito suplementar na Secretaria de Finanças, destinado a suprir dotações do orçamento vigente.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar na Secretaria de Finanças, na quantia de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), destinada a suprir dotações do orçamento vigente, como segue:

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
15.452.0181.2019.0000 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
091 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica....R\$ 170.000,00

0208 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0002.2029.0000 Manutenção da Educação Infantil
141 3.3.90.39.00 01.210.000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica....R\$ 100.000,00

020807 MERENDA ESCOLAR
12.306.0002.2120.0000 Programa Merenda Escolar
161 3.3.90.30.00 05.220.006 Material De Consumo.....R\$ 250.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
15.452.0181.2019.0000 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
088 3.3.90.30.00 01.110.000 Material De Consumo.....R\$ 170.000,00

0208 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0002 2024 0000 Manutenção do Ensino Fundamental
118 3.3.90.39.00 01.220.000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

020807

MERENDA ESCOLAR

12.306.0002.2120.0000 Programa Merenda Escolar

162 3.3.90.30.00 05.220.011 Material De Consumo.....R\$ 250.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da
P. M., em 17 de julho de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração